

Diário Oficial Número: 27300

Data: 13/07/2018

Título: PORTARIA 458.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15243/#e:15243/#m:1017262>

Portaria n.º 458/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 323478/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa “**NOVO MODELLO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES/ AUTOESCOLA MODELO LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.909.278/0001-00, com sede à Avenida das Sibipirunas, nº 2792 - Setor Residencial Sul - Sinop/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**B**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Agência VIP daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*